

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** PRODUTOR FAMILIAR RURAL Sr. EDUARDO TRZASKOS.

**OBJETO:** O contratado, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2014 que passa a integrar este instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, conforme Processo de Inexigibilidade nº 4667/2015, credenciando os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Abóbora seca	kg	600	1,20	720,00
Acelga	unidade	500	1,92	960,00
Brócolis	unidade	1.000	1,70	1.700,00
Cenoura	kg	1.088	1,22	1.327,36
Couve-Flor	unidade	800	2,32	1.856,00
Inhame	kg	500	3,33	1.655,00
Pinhão	kg	200	4,03	806,00
Repolho Roxo	unidade	1.000	2,21	2.210,00
Repolho Verde	unidade	1.000	1,34	1.340,00
Limão Rosa	kg	500	1,75	875,00
Feijão Preto	kg	1.000	3,27	3.270,00
Feijão Cores	kg	1.000	3,27	3.270,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 19.999,36</b>

**VALOR:** R\$ 19.999,36 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO:** O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 03 de julho de 2015, e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de julho de 2015.

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
Secretária Municipal de Educação